D E C R E T O . . . . . nº 22/70-

SÚMULA - Abre um crédito especial na importância de Cr$ 1.200,00 - (um mil e duzentos cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade, um crédito especial na importância de Cr$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), autorizado pela Lei Municipal nº 20/70, para - ocorrer às despesas com serviços de pintura na cadeia pública local.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 08 de julho de 1970.

Horácio Amaral.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL